

REGIMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 9º, inciso I do CBJD, resolve:

Instituir o regimento de taxas e emolumentos para os órgão da Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, a saber:

Recurso.....	R\$ 500,00
Inquérito.....	R\$ 300,00
Impugnação de Partida.....	R\$ 1.000,00
Mandado de Garantia.....	R\$ 1.000,00
Medidas Inominadas.....	R\$ 500,00
Reabilitação e Revisão.....	R\$ 300,00
Certidões.....	R\$ 50,00
Cópias/digitalizações	R\$ 0,50/folha

A Procuradoria e a LNF são isentas de taxas e emolumentos.

Dados bancários para depósito:

Banco Itaú (341)

Agência 0180

conta corrente nº 05315-9

CNPJ nº21.487.883/0001-86

LIGA NACIONAL DE FUTSAL - LNF

Esse Regimento entra em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de junho de 2017.

MARCIO FERNANDO ANDRAUS NOGUEIRA

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal